



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO N. 76/2024

*VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Marli Felippi	Auxiliar de Creche	30h
Jéssica Prasio Nogueira	Auxiliar de Creche	30h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 06 de março de 2024.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102